

Salvador, 04 de Setembro de 2015

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARCEIROS PARA A SEMANA FENEC 2015

1) Considerações Gerais

A FENEC - Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Civil torna pública a abertura das inscrições de parceiros para a Semana FENEC 2015, que será realizada entre 05 de Outubro e 05 de Dezembro de 2015.

2) Denominação

- Idealizadora: FENEC
- Parceiro(s): Entidades estudantis

3) Atribuições

Idealizadora:

- Selecionar os eventos que participarão da Semana FENEC;
- Disponibilizar o Banco de Dados de palestrantes da Federação;
- Auxiliar na Programação Científica dos eventos;
- Divulgar em seus canais de comunicação (site, fanpage e grupo de e-mails) todos os eventos que serão realizados na Semana FENEC;
- Fornecer materiais e informações da Federação a serem veiculadas durante o evento;
- Responder, por meio da Diretoria de Eventos, quaisquer críticas, sugestões ou reclamações a respeito dos eventos que tenham sido encaminhadas à mesma.

Parceiro:

- Organizar e operacionalizar o evento;
- Fornecer à Federação as informações e materiais necessários para a divulgação do evento;
- Veicular os materiais e informações da Federação, durante o evento, que forem fornecidos pela mesma;
- Repassar o Banco de Dados de Programação Científica à Federação, para utilização em outras edições do evento;
- Preencher o relatório final do evento fornecido pela Federação.

4) O evento

A Semana FENEC é um evento anual que fomenta a realização de ações pelas Entidades Estudantis, principalmente as Entidades de Base (Centros e Diretórios Acadêmicos) em suas IES, a fim de contribuir com a

formação de seu corpo discente, através da realização de palestras, seminários, cursos, visitas técnicas, workshops, dentre outros.

Além de seu objetivo principal de contribuir com a formação dos futuros Engenheiros Civis, a Semana FENEC surge para aproximar a Federação dos graduandos, conhecendo-os melhor e cumprindo com seu papel de “Representar os Estudantes de Engenharia Civil, através da busca da qualidade do ensino e formação, da integração entre os estudantes e aproximação do mercado, instituições e com a própria sociedade.”

a) Quem pode ser Parceiro

Podem inscrever eventos a serem inseridos na Semana FENEC quaisquer Entidades Estudantis de Engenharia Civil, em território nacional, como Centros e Diretórios Acadêmicos, Empresas Juniores, CREAjr, dentre outros.

b) Proposta

Para que seja possível avaliar os eventos, a fim de garantir a qualidade geral dos mesmos, as Entidades Estudantis devem enviar a proposta de parceria nomeada como o seguinte exemplo: SF_2015_UF_NomedaEntidade, contendo os seguintes itens:

- Parceiro – breve histórico;
- Estrutura do evento – local, datas, carga horária, público estimado;
- Plano de Programação – grade geral do evento, tipos de atividades;
- Divulgação – materiais de divulgação (nome do evento, site, fanpage, inscrições)*.

* as informações de site, fanpage, valores de inscrições e demais relacionados a divulgação devem conter na proposta caso a Entidade já tenha tais informações;

** as propostas devem ser claras e objetivas para que todas possam ser avaliadas em tempo hábil.

5) Seleção

a) Proposta

Todas as Entidades Estudantis interessadas em inserir seu evento na Semana FENEC devem elaborar a proposta de acordo com as diretrizes explicitadas no item anterior e enviá-la para o email: **eventos@fenec.com.br** com o título “Semana FENEC 2015 – nome da entidade” até o prazo estabelecido neste edital.

A confirmação de recebimento do email será realizada em até 24 horas após o envio da proposta, caso contrário, a candidata deve contatar a Diretoria de Eventos da FENEC a fim de sanar tal pendência.

b) Seleção

A Diretoria de Eventos avaliará todas as propostas e selecionará todos os eventos que estejam de acordo com as diretrizes da Semana FENEC, ou seja, contribuam com a formação profissional dos graduandos em Engenharia Civil.

c) Divulgação do resultado:

Todos os eventos selecionados a serem inseridos na Semana FENEC serão divulgados no site e na fanpage da FENEC dentro do prazo estabelecido neste edital.

6) Prazos

Os prazos devem ser respeitados conforme a abaixo:

| DESCRIÇÃO | PRAZO |
|---|-------------------------------------|
| Abertura do edital | 04 de Setembro |
| Envio da proposta para o e-mail eventos@fenec.com.br | Até 02 de Outubro |
| Seleção dos eventos que participarão da Semana FENEC | Até 03 de Outubro |
| Divulgação dos eventos que participarão da Semana FENEC | 04 de Outubro |
| Realização da Semana FENEC | De 05 de Outubro até 05 de Dezembro |

7) Resultados financeiros

Quaisquer resultados financeiros provenientes do evento, serão da Entidade Estudantil organizadora do evento, não cabendo a FENEC qualquer parte ou responsabilidade sobre os mesmos.



Jonathan Batista
Diretor de Eventos
FENEC – Gestão 2015/2016